



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

## Secretaria Municipal de Educação

*Herculândia – Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudanças*

### **EDITAL CONVOCAÇÃO 14/2026**

### **ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROJETO DE TEMPO INTEGRAL**

A Secretaria Municipal da Educação de Herculândia/SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Atribuição de Aulas do Projeto de Tempo Integral, destinado aos Professores Efetivos de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I – temporários e Professores de Educação Básica II da EMEI Professora Odete Sanches Lovato Rodrigues, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **1. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

**Data:** 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira)

**Horário:** 10h

**Local:** EMEI Professora Odete Sanches Lovato Rodrigues

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO**

2.1. O professor com jornada de 30 (trinta) horas semanais poderá ter atribuídas até 10 (dez) aulas semanais no âmbito do Projeto de Tempo Integral.

2.2. O professor especialista (Educação Básica II) poderá suplementar até 25 (vinte e cinco) aulas semanais, podendo optar por uma turma que esteja disponível, conforme a organização e necessidade da unidade escolar.

2.3. Preferencialmente, o docente permanecerá com sua própria turma do período regular nas duas primeiras aulas, de modo a completar o período integral obrigatório até as 14 horas, assegurando a continuidade pedagógica.

#### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A atribuição ocorrerá de acordo com a legislação vigente, observada a ordem de prioridade e classificação, quando aplicável.

3.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal da Educação.

Herculândia, 29 de janeiro de 2026.

  
**Cristiano Vieira dos Santos**  
**Secretário da Educação**